



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Uruçuca

Terça-feira • 4 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 2925

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Moacyr Batista de Souza Leite Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Vital Soares, 100 Centro, Fone Fax - (073) 3239 - 2307

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKI3NDE3MTG1OEQ2NZEXO

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
PODER PÚBLICO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 902 de 04 de outubro de 2022.

"Designa e atribui competência ao Secretário Municipal de Saúde, na forma que indica e, dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei Municipal que instituiu o Fundo Municipal de Saúde – FMS, e suas alterações feitas pela Lei 569/2017;

**CONSIDERANDO** o quanto dispõe o art. 84, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Uruçuca, que estabelece que compete aos Secretários Municipais praticar os atos pertinentes à sua Secretaria, ou os que lhe forem delegados pelo Prefeito Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Secretário Municipal de Saúde ANTOOINE ADIB KORTBANI, portado do RG.:137.064-56 e Inscrito no CPF.: 025.166.915-72, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Uruçuca/BA, CNPJ nº 10.540.361/0001-84.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. AUTORIZAR COBRANÇA;
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- VI. RQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- VII. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÃO;
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- IX. ENDOSSAR CHEQUE;
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDEM CHEQUES;
- XI. CANCELAR CHEQUES;
- XII. BAIXAR CHEQUES;
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO  
Rua P. sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000  
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUCA**  
PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- XV. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVI. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVII. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSO;
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- XXI. EMITIR COMPROVANTES;
- XXII. ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS;
- XXIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de outubro de 2022.**

**Moacyr Leite Júnior**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**URUCUCA**  
Cuidando da nossa gente.